

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA CAMPUS AMAJARI

## PORTARIA Nº 652, de 10 de novembro de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração do Regimento Interno do Alojamento do IFRR Campus Amajari. O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

- Jerob Yoshihiro Lima Kudo (Presidente)
- Evaldo Paulo de Souza Pulcinelli
- Thays Cristine Soares de Carvalho
- Alizane Ramalho de Sousa Aniceto
- Marta Silva Sousa
- Camila Santos Barros de Morais
- Joziane Lucas Gomes

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 10 de novembro de 2015.

GEÖRGE STERFSON BARROS

Diretor Geral do IFRR Campus Amajari

RR 342, Vicinal de acesso que liga a balsa de Aparecida à Vila Brasil, km 03 Amajari/RR – CEP: 69.343-000 Fone: (95) 3593-1060

Site: www.ifrr.edu.br/campus amajari E-mail: gabinete.amajari@ifrr.edu.br